



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 660/2017

Súmula: “Determina Abertura de Processo de Sindicância e Designa Comissão”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em ofícios da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e Departamento do Meio Ambiente.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: *Patrícia Finamori de Souza Koschinski*

Membro: *Karina Kunel Spagnol*

Membro: *Misael Antonio Koene*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral